

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
CONCORRÊNCIA N. 08/2020

Objeto: **Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a construção da unidade de saúde da família do José Carlos Guimarães em conformidade com a planilha de quantitativo, cronograma físico-financeiro, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memorial descritivo.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 965/2020**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 01.680.026/0001-90,
2. **R.C. COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.639.331/0001-37,
3. **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31,
4. **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73,
5. **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63,
6. **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.645.099/0001-30,
7. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17,
8. **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde analisou as propostas de preços.

Vejamos o Parecer Técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

CI nº353/SMS/2020



Várzea Grande, 15 de Outubro de 2020

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

Para: Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão de Processo Licitatório

Prezada Presidente,

A equipe técnica vem por meio deste, **encaminhar a Análise das Propostas de Preço, referente à Concorrência nº08/2020** das empresas participantes, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JOSÉ CARLOS GUIMARÃES.

As empresas listadas abaixo apresentaram todas as documentações exigidas no edital, sendo elas:

- ✓ **AMPLA Engenharia e Construção LTDA (CNPJ nº 02.435.014/0001-63)**
- ✓ **KROICH Comércio e Serviços da Construção Civil LTDA (CNPJ nº 01.680.026/0001-90)**
- ✓ **RC Comércio de Contêiner e Construção LTDA (CNPJ nº 30.639.331/0001-46)**
- ✓ **CAG Engenharia e Construção EIRELI – EPP (CNPJ nº09.488.002/0001-46)**
- ✓ **Construtora PROHIDOR LTDA (CNPJ: 04.645.099/0001-30)**
- ✓ **ESCAF Construção Civil e Serviços LTDA EPP (CNPJ nº 21.952.743/0001-31)**
- ✓ **SIRIUS Engenharia e Construção EIRELI (CNPJ nº 12.868.420/0001-73)**
- ✓ **TRAÇO Arquitetura LTDA (CNPJ nº04.553.072/0001-17)**

Atenciosamente,

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida da Feb, nº 2.138 Ponte Nova - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78. 115-806

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – E-mail: licita.smavg@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de Engenharia, e **DECLARA**:

- a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 01.680.026/0001-90 como **1ª colocada**, **R.C. COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.639.331/0001-37 como **2ª colocada**, **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31 como **3ª colocada**, **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73 como **4ª colocada**, **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63 como **5ª colocada**, **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.645.099/0001-30 como **6ª colocada**, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17 como **7ª colocada** e **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46 como **8ª colocada**.
- b) **VENCEDORA** do certame a empresa **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 01.680.026/0001-90 com o valor global de **R\$ 1.521.545,84** (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas;

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 15h06min, eu Aline Arantes Correa lavei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 16 de outubro de 2020.



Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Elizangela Batista de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação